

Portaria nº 011/DG, de 26 de abril de 2021

"Substitui e designa servidor para exercer a
função de Fiscal de Ata/Contrato"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

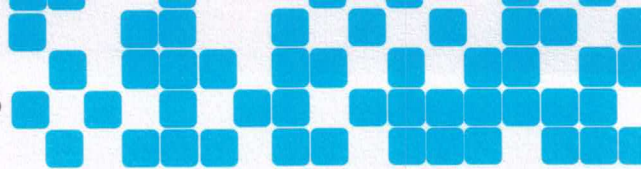
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência das atas/contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;
- V. Solicitar aos seus superiores em tempo hábil a adoção das medidas convenientes, quando decisões e providências ultrapassarem a competência do representante.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Servidor Sr. **Liomar Alves dos Santos**, matrícula nº **942**, designando em seu lugar a Servidora Sr.^a **Laise Mazurek**, matrícula nº **908**, como Fiscal titular e substituir a Servidora Sr.^a **Giovana Vaz Machado Franco**, matrícula nº **1053**, designando em seu lugar o Servidor Sr. **Flávio Marques Passos**, matrícula nº **1057**, como Fiscal substituto da Ata de Registro de Preços nº: 032/2020, vinculada à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP),



para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior- FIMES.

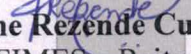
Art. 2º. As demais disposições da Ata de Registro de Preços, seguem inalteradas.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um (26/04/2021).


Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES e Reitora da UNIFIMES